



CAPACITAÇÃO DOCENTE E DISCENTE PARA O USO DAS TECNOLOGIAS DIGITAIS E AMBIENTES VIRTUAIS: UMA ANÁLISE DA REAL NECESSIDADE EM TEMPOS DE PANDEMIA

Valéria Soares de Lima ¹

Irene Silva de Abreu ²

Fabrcio Cardoso da Silva ³

Juvenilto Soares Nascimento ⁴

RESUMO

Este trabalho tem como objetivo principal apresentar a relevância da capacitação dos docentes e discentes, por meio do Centro de Ensino e Aprendizagem em Rede (CEAR), da Universidade Estadual de Goiás (UEG), sobretudo no atual contexto de pandemia. Ressalta-se, pois, a urgência de qualificação na área tecnológica para o enfrentamento de determinadas situações que exigem, como no caso da COVID-19, o distanciamento social. Apresenta em números o crescente trabalho realizado pelo CEAR, nesse âmbito, o que tornou possível a minimização de alguns reflexos no processo de ensino e aprendizagem mediado por tecnologias digitais na Universidade. Por meio de um levantamento bibliográfico e pesquisa documental, obtiveram-se alguns dados que demonstram o crescimento progressivo ao longo de seis anos em que houve a oferta de cursos online para capacitação.

Palavras-chave: Capacitação docente e discente. Pandemia. Mídias digitais. Ambientes virtuais.

INTRODUÇÃO

Desde de 2015 o Centro de Ensino e Aprendizagem em Rede (CEAR) tem se predisposto de maneira intensiva a capacitar discentes e docentes para manusear e utilizar as tecnologias digitais no processo de ensino e aprendizagem. Entende-se que essa iniciativa foi preponderante para minimizar os impactos da pandemia sobre as atividades dos docentes e estudantes da Universidade do Estado de Goiás (UEG), particularmente porque o COVID-19 impossibilitou as instituições educacionais, públicas e privadas, de continuarem com suas atividades presenciais. Além disso, a política educativa da Universidade propiciou uma estrutura prévia de EaD que favoreceu a inserção dos docentes e discentes de cursos até então presenciais no mundo digital, amenizando os impactos da suspensão das atividades educativas presenciais.

¹ Doutoranda em Educação pela Universidade Federal do Mato Grosso do Sul – UFMS, valeria.lima@ueg.br;

² Doutoranda em Educação pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS, ireneabreu7@hotmail.com;

³ Mestre em Educação pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás - PUCGO, fabrcio.educa@hotmail.com;

⁴ Doutorando em Educação pela Universidade Federal de São Carlos - UFSCar, 100nilton@gmail.com.



Mesmo otimizando essa capacitação, com a finalidade de que houvesse um índice maior de adesão a essa qualificação, o CEAR não pôde efetivar a inserção de todos os sujeitos no processo de Educação a Distância, alternativa viável neste contexto de Coronavírus. Para que isso fosse possível, seria necessário um desempenho mínimo por parte dos sujeitos participantes da qualificação, entretanto, nas disciplinas ofertadas pelo Programa de Ensino e Aprendizagem em Rede (PEAR), o índice de reprovação ficou em mais de 50% no primeiro semestre de 2020.

Desde 1996, no Artigo 80 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), sob o nº 9.394/1996, essa política pública educacional já sinalizava a relevância de uma nova modalidade educacional, denominada de Educação a Distância. Indicava, pois, que poderia haver uma modificação nas estruturas educacionais, em que docentes e discentes teriam que assumir, também, a responsabilidade de adquirir novas habilidades em termos tecnológicos.

Essa demanda converge com o Mundo VUCA, que surgiu em 1990. O termo VUCA foi personificado como um “acrônimo das palavras *Volatility*, *Uncertainty*, *Complexity* e *Ambiguity* (Volatilidade, Incerteza, Complexidade e Ambiguidade)”, de modo que requer, exatamente, de todos os sujeitos a capacidade de se situar nesse mundo em constantes mudanças (HALFF, 2019, s/p).

Aliás, esse mundo foi afetado pela COVID-19, uma doença infectocontagiosa causada pelo Coronavírus. As evidências apontam que esse vírus agente da COVID-19 é transmitido por meio do contato direto, indireto (superfícies ou objetos contaminados) ou por meio de secreções de pessoas contaminadas como: saliva e excreções respiratórias (gotículas), propagadas no ar quando uma pessoa espirra, tosse, canta ou fala (OPAS, 2019).

No campo educacional, a atual pandemia expôs a fragilidade dessa capacitação tecnológica, desde a educação básica até a superior. Não que a educação deva ceder às tentações de se desenvolver em uma única direção, mas esse tipo de capacitação se torna imprescindível porque “vivemos o ‘tempo instantâneo’, a passagem da modernidade ‘*hardware*’ para ‘*software*’. É a era da ‘modernidade líquida’, em que tudo parece escapar de nossas mãos, devorado pela velocidade do tempo e a rapidez da mudança” (BAUMAN, 2001, p. 34).

Dessa forma, este artigo tem como objetivo central discutir e apresentar a necessidade de capacitação docente e discente para utilização das tecnologias digitais. Independentemente do tempo e do espaço, a educação caminha cada vez mais para utilizar tais instrumentos em seus processos formativos, seja, pela imersão em curricularização híbrida, seja pela própria modalidade EaD, que caminham nessa direção.



METODOLOGIA

Este trabalho se pauta em uma pesquisa bibliográfica e documental, em que inicialmente houve o levantamento de todos os materiais necessários à escrita, como livros, artigos e outros. A pesquisa bibliográfica exige uma investigação minuciosa por se qualificar em um “estudo direto em fontes científicas, sem precisar recorrer diretamente aos fatos/fenômenos da realidade empírica” (OLIVEIRA, 2007, p. 69). Por sua vez, a investigação documental identifica informações concretas a partir de diversos documentos disponibilizados. “Uma pessoa que deseja empreender uma pesquisa documental deve, com o objetivo de constituir um corpus satisfatório, esgotar todas as pistas capazes de lhe fornecer informações interessantes” (CELLARD, 2008, p. 298).

Para tal, aplica-se uma análise do Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem do CEAR, nos cursos de “EaD: Teoria e Prática”, para os estudantes; e “Formação de Professores na e para EaD” e “Planejamento e Construção de Disciplinas para EaD”, para os professores. Enquanto o primeiro curso prepara os discentes para lidar com o ambiente virtual, os dois últimos instruem os docentes para a oferta de disciplinas em EaD.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A COVID-19 mudou a maneira de viver e de se relacionar dos sujeitos, em escala mundial. Tornou-se imperativo não aglomerar e/ou frequentar determinados locais, como escolas, bares, restaurantes e praças. Não apenas isso. Afetou práticas e expressões típicas da socialização e das relações humanas, a exemplo de abraçar e beijar.

Dessa forma, a doença comprometeu de forma dura e abrupta o comportamento de cada pessoa e afetou sua convivência com os espaços e pessoas de forma inesperada. (BRAGHIROLI *et.al*, 2014). Diversas relações em âmbito macro (empresas, colegas de trabalho) e micro (amigos, família) atualmente têm sido mediadas por tecnologias. O que era ignorado até então é que esse distanciamento faria emergir as dificuldades de muitas pessoas em trabalhar, utilizar, manusear – dentre outros verbetes – as tecnologias digitais.

Nesses termos, a educação foi afetada com esta nova realidade, que demandou com urgência a utilização das tecnologias digitais. Docentes e discentes tiveram que mudar sua maneira de ensinar e de aprender. O *lôcus* de aprendizagem passou do presencial para o *online*, o virtual. Com isso, dos professores exigiu-se a preparação de aulas remotas, vídeo-aulas,



materiais, atividades, tudo mediado por tecnologias; dos estudantes, demandaram-se: a organização do tempo, a autonomia, estrutura e espaço para realização das atividades propostas pelos docentes, a serem realizadas de forma síncrona ou assíncrona.

O CENTRO DE ENSINO E APRENDIZAGEM EM REDE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS (CEAR/UEG)

Conforme o artigo 34 do Regimento Geral da Universidade Estadual de Goiás (UEG), o CEAR é um órgão executivo-acadêmico vinculado diretamente ao Gabinete do Reitor, tendo “[...] a finalidade de desenvolver a política de ensino e aprendizagem em rede no âmbito das atividades de ensino, pesquisa e extensão da UEG, em sintonia com os avanços científicos e das tecnologias digitais de informação e comunicação”. (UEG, 2014, p. 3). Cabe, pois, ao Centro a gestão de toda a Educação a Distância da Instituição, assim como a organização e a oferta de capacitação para discentes e docentes da Universidade para a utilização das mídias digitais no processo de ensino e aprendizagem.

Segundo o artigo 1º do Decreto nº 9.057/2017, Educação a Distância é

[...] a modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorra com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com pessoal qualificado, com políticas de acesso, com acompanhamento e avaliação compatíveis, entre outros, e desenvolva atividades educativas por estudantes e profissionais da educação que estejam em lugares e tempos diversos.

E, por processo de ensino e aprendizagem, compreende-se o movimento dialético que ocorre por meio da interação dinâmica e sucessiva entre docente e discente. Enquanto proporciona ao aluno novas descobertas em seu percurso de construção do conhecimento, nesse processo o professor identifica particularidades e necessidades educativas de cada estudante, visando à aprendizagem deste, conforme os objetivos estabelecidos.

CAPACITAÇÃO DOCENTE E DISCENTE PARA UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIAS DIGITAIS E AMBIENTES VIRTUAIS NA UEG

No decorrer da história da humanidade as sociedades e suas instituições têm procurado se adaptar às inevitáveis reconfigurações sociais e culturais. Neste momento, o contexto de



mudanças, com o surgimento da pandemia da COVID-19, impôs uma nova rotina no processo de ensino e aprendizagem, especialmente na educação superior, demandando conhecimentos e habilidades na área tecnológicas, tanto para docente quanto para discente. Nesse sentido, “novas exigências sociais são impostas à educação e ao trabalho dos professores” (FERNANDES, 2010, p. 83). Com o fenômeno do Coronavírus, torna-se imprescindível articular conhecimentos teóricos e práticos, já necessários para salas de aulas presenciais, com o ambiente *online*.

Do professor é requisitado, de uma hora para outra, que se prontifique e aceite o desafio dessa nova realidade. Ao aceitar o compromisso, o profissional passa a ser um professor/tutor, mediador do processo de aprendizagem (PRETTI, 2000). Entretanto, pressupõe-se que, para essa demanda, há a necessidade de um conjunto de habilidades tecnológicas, capazes de lhe amparar. Essas habilidades dizem respeito especialmente à utilização de tecnologias digitais e ambientes virtuais institucionalizados mais comuns nesse contexto, como a plataforma *Moodle* e - como nem todas as instituições possuem plataformas específicas para atender a essa demanda - o *Google Classroom* e o *Google Meet*, dentre outros. Nesses ambientes, tornam-se indispensáveis ainda a capacidade de interatividade no espaço virtual, com o rearranjo dos elementos da didática, para desenvolver os conteúdos necessários à formação discente.

Em contrapartida, exige-se também os alunos requisitos como: conhecimentos básicos de informática, manuseio das tecnologias digitais, autonomia e dedicação aos estudos. Motivação, autoconfiança e envolvimento com as atividades propostas favorecem igualmente ao processo de ensino e aprendizagem (BELLONI, 2010).

CURSOS DE CAPACITAÇÃO DOCENTE E DISCENTE NO CEAR

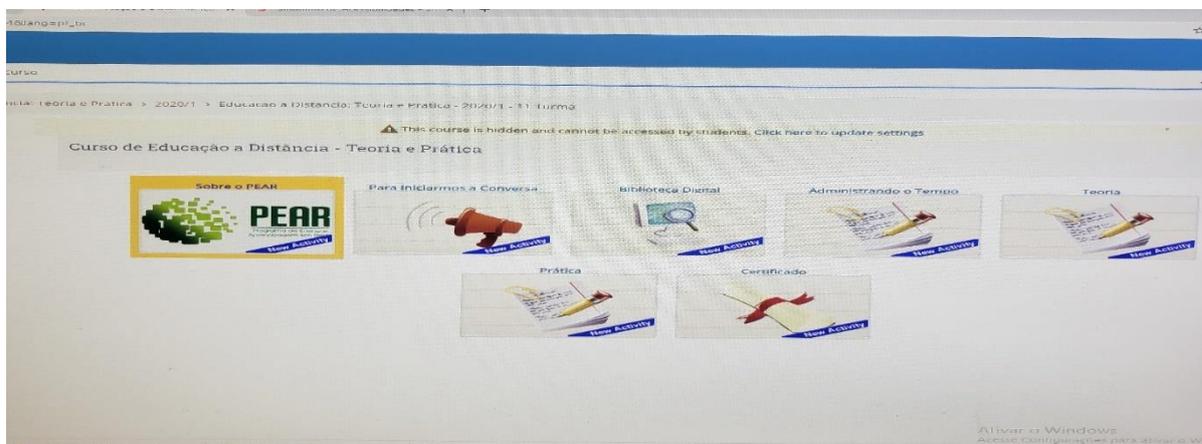
Desde 2015, a preocupação com a capacitação docente e discente no CEAR tem sido constante. À época – com a implementação de um novo currículo na Universidade e a reformulação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos para adequar a um novo formato curricular – propôs-se a adesão, pelos cursos, ao modelo semipresencial. Nos casos de adesão, os cursos passaram a oferecer 20% das vagas por meio da EaD, conforme as portarias nº 2.253/2001, nº 4.059/2004 e nº 1.134/2016. Com a Portaria nº 2.117/2019, ampliaram-se essas vagas de 20% para 40% do total oferecido pelo respectivo curso.



Curso EaD: teoria e prática

A oferta do curso “EaD: Teoria e Prática” começou em 2015, quando o CEAR começou a ofertar disciplinas em EaD para todos os 8 (oito) *campi* e 33 (trinta) Unidades Acadêmicas da Instituição. O curso tem como objetivo promover a capacitação discente para utilização do ambiente virtual, em especial a plataforma *Moodle*.

Figura 01 – Estrutura do curso “EaD: Teoria e Prática”



Fonte: Moodle Capacitação do CEAR, 2020.

O Curso se inicia com uma breve apresentação do que o aluno terá que aprender para utilizar devidamente os recursos do ambiente virtual de aprendizagem. Tem uma estrutura básica como: mudança de perfil, troca de senha, envio de tarefas, como transformar um arquivo com extensão doc/docx (word) para pdf, dentre outros. A atual organização do conteúdo do curso resulta de reformulações, que tiveram por base as perguntas frequentes realizadas pelos discentes quando, em edições anteriores, cursavam as primeiras disciplinas em EaD.

Tabela 01 – Capacitação discente para utilização de ambiente online

Ano do curso	Quantidade de discentes participantes	Capacitados	Percentual
2015	876	240	27,4%
2016	997	168	16,8%
2017	1.996	1.200	60,1%
2018	5.900	2.340	39,67%
2019	5.251	3.050	58,1%
2020 (até 23/08)	1.243	1.160	93,3%
Total	16.263	8.158	50,2%

Fonte: Moodle Capacitação CEAR, 2020.

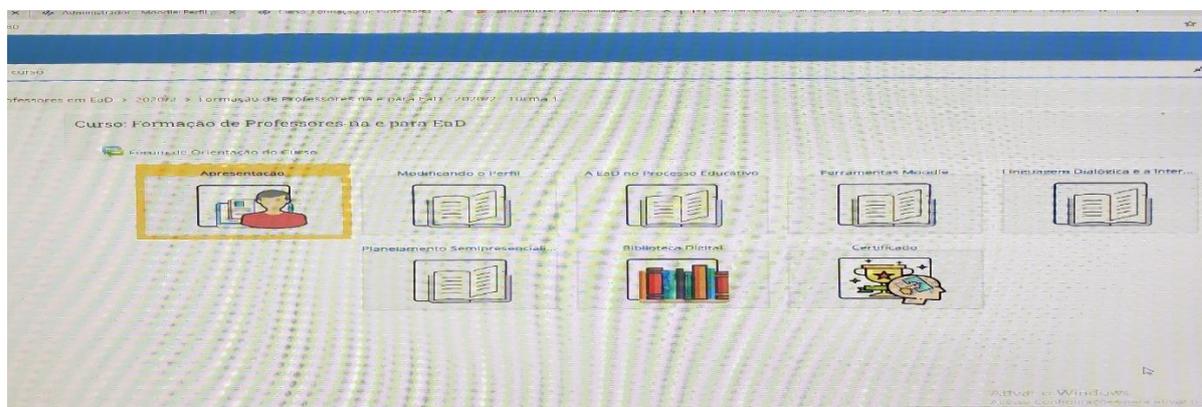


Conforme a Tabela 1, observa-se que houve uma progressão quanto ao número de matriculados, contudo quanto ao número de capacitados as médias maiores foram em 2017, com 60,1%; em 2019, com 58,1%; e em 2020, com 93,3%. Ressalta-se que em todas as turmas pesquisadas os discentes eram da UEG. Destaca-se que, dos 16.263 discentes cursistas que passaram pela capacitação, apenas 50,2% conseguiram finalizar o curso. Avalia-se, portanto, que ao longo desse processo as dificuldades de utilizar as tecnologias digitais podem ter sido motivo para a evasão e para o baixo rendimento no processo de qualificação, acentuadamente em 2015, 2016 e 2018, quando o aproveitamento foi bem abaixo da média. (MARTINS *et al*, 2013).

Curso de “Formação Docente para e na EaD” e “Planejamento e Construção de Disciplinas para a EaD”

São dois cursos de capacitação que estão integrados entre si. O Módulo I – “Formação Docente para e na EaD” – fornece ao docente conhecimento sobre o que é a EaD e como trabalhar, manusear, utilizar algumas ferramentas, bem como formatar um plano de ensino para a modalidade. Por sua vez, o Módulo II – “Planejamento e Construção de Disciplinas para a EaD” - prepara o professor para construir e estruturar uma disciplina em EaD, sob o modelo desenvolvido pelo CEAR.

Figura 02 – Tela inicial do curso de “Formação docente para e na EaD”



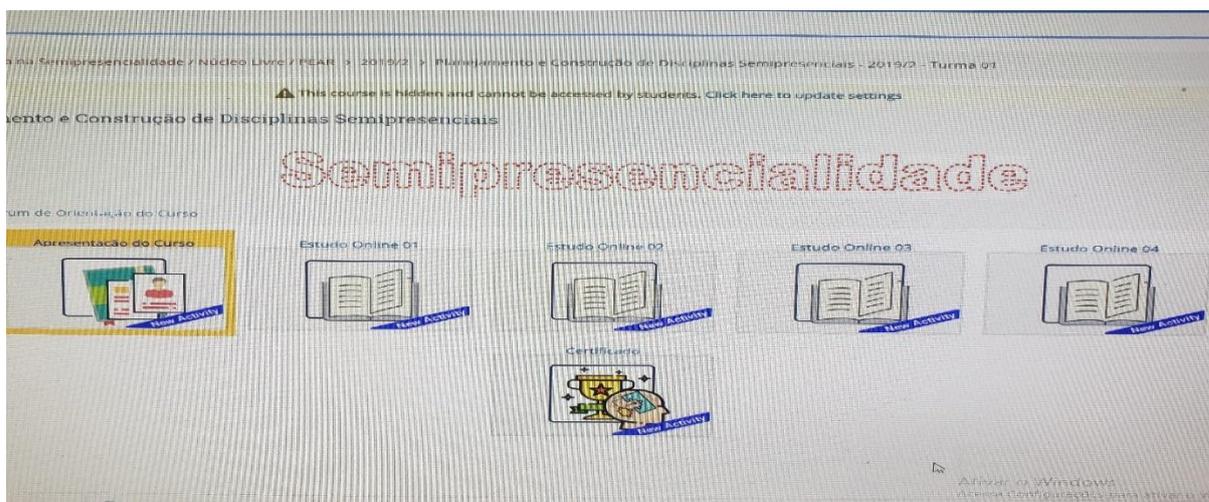
Fonte: Moodle Capacitação CEAR, 2020.

Nesse curso, denominado Módulo I, os docentes têm contato com o ambiente virtual, aprendendo como criar uma web-conferência, que se tornou uma ferramenta essencial neste



momento de pandemia. O curso contempla a dinâmica da modalidade, a administração do tempo e a aplicabilidade das ferramentas do *Moodle*, como: *chat*, fóruns, questionários, atividades, avaliação e conteúdos, dentre outros. Diferenciando interação e interatividade, introduz a noção de mediação necessária para o planejamento de disciplinas, convergindo, portanto, para o curso seguinte, o Módulo II.

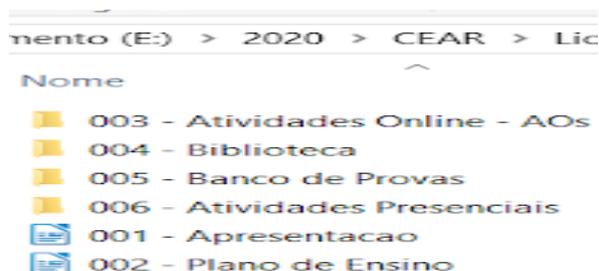
Figura 03 – Planejamento e Construção de Disciplinas para a EaD



Fonte: Moodle Capacitação CEAR, 2020

No Módulo II, já conhecendo as ferramentas e recursos digitais disponíveis na plataforma institucional *Moodle*, os professores colocam em prática o conhecimento técnico adquirido acerca do ambiente virtual e o conhecimento teórico de sua respectiva área de atuação, de modo a planejar e estruturar o componente curricular que será ofertado. Para isso, recebem dos desenhistas educacionais uma pasta digital, conforme figura 04:

Figura 04 – Pasta digital



Fonte: Moodle Capacitação CEAR, 2020.



A partir dessa pasta digital os docentes são direcionados para as etapas que seguem, as quais se qualificam em: a reestruturação do plano de ensino, que é o produto educacional do primeiro curso (Módulo I); a divisão dos conteúdos de acordo com o ementário; o planejamento da carga-horária do respectivo componente curricular; e a distribuição da quantidade de atividades que a disciplina terá, geralmente uma atividade para cada módulo ou etapa do conteúdo estabelecido.

Ao ser finalizada, essa pasta retorna para o desenhista educacional do CEAR, que fará as verificações necessárias quanto ao aspecto didático-pedagógico e à estruturação dos conteúdos e atividades estipulados. Após a análise do componente curricular, emite-se um parecer, cujas indicações podem ser “aprovado”, “aprovado com ressalva” ou “reprovado”. Isto é, a disciplina, para ser aprovada, deverá abarcar as concepções de ensino e aprendizagem de EaD do CEAR, apresentar uma interação e interatividade significativa, além de empregar uma linguagem acessível, acadêmica e dialógica, para que o discente compreenda bem o desenvolvimento da disciplina e o que deve fazer em cada etapa.

A dialogicidade é essencial o processo educativo deve considerar o diálogo necessário, envolvendo o educador, o educando e o objeto do conhecimento. Essa abordagem ampla leva em consideração que a “prática educativa não pode ficar reduzida à pura técnica nem à transferência de conhecimentos, mas o ato do ensinar precisa levar em conta o inacabamento do ser ou sua inconclusão” (FREIRE, 1995, p. 81).

Nestes termos, o CEAR – ao longo da implementação e capacitação docente para a semipresencialidade – conseguiu alcançar em números, de acordo com a tabela 02, mais de 547 (quinhentos e quarenta e sete) docentes desde 2015, ao oferecer aos 8 (oito) *campi* e 33 (trinta e três) Unidades Acadêmicas (UA), outros 605 (seiscentos e cinco) componentes curriculares na modalidade EaD.

Tabela 02 – Capacitação docente para o uso de tecnologias em ambientes virtuais CEAR/UEG

Anos	Docentes capacitados	Disciplinas ofertadas por meio digital
2015	23	24
2016	69	77
2017	143	149
2018	125	134
2019	91	125
2020	96	96
(em processo de capacitação)		
Total	547	605

Fonte: Elaborada pelos autores, com base em dados do CEAR/UEG (2020).



Desde 2005 essa capacitação habilitou 547 docentes, o que corresponde a cerca de 45% do total de 1.200 professores do quadro da Universidade. Essa capacitação representa, neste momento de pandemia, um ganho substancial para aqueles profissionais que se anteciparam e se qualificaram, uma vez que muitos dos demais docentes estão enfrentando diversas dificuldades, dentre as quais a de estruturar os conteúdos em ambientes *online*.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O CEAR – na condição de órgão executivo-acadêmico e gestor da EaD na Universidade Estadual de Goiás – promoveu ao longo de 6 anos a qualificação para o uso de tecnologias digitais de 8.158 discentes, o correspondente a 50,2% do total de seus estudantes; e de 547 docentes, correspondentes a 45% do total desses profissionais. Embora não tenha alcançado a todos os estudantes e professores, esses índices são significativos, quando se leva em conta a complexidade da instituição: número de cursos, campi e Unidades Acadêmicas, mas sobretudo expressivos para o enfrentamento do atual contexto de pandemia.

Os dados revelam que a estrutura de EaD e a formação para as tecnologias digitais resultaram-se estratégicas. Soma-se a isso o fato de que os professores e estudantes que buscaram a capacitação antes da pandemia estão conseguindo enfrentar de forma mais satisfatória os desafios da educação remota, que requer habilidades e comportamentos apropriados.

Dessa forma, este trabalho, ao apresentar esses dados, mostra a relevância de as instituições incluírem em suas políticas educativas propostas que atendam as demandas tecnológicas. Por sua vez, chama igualmente a atenção para a necessidade de docentes e discentes buscarem formação contínua para as novas tecnologias. A pandemia causada pela COVID-19 evidenciou o quanto estamos longe de aproveitarmos todos os recursos disponíveis. Enfrentar as incertezas desse mundo é exigência cada vez mais premente às instituições educacionais, aos docentes e aos discentes.

Tornam-se, portanto, imprescindíveis novas políticas públicas, sociais e educacionais, em âmbito federal, estadual e municipal, para que todos tenham acesso condições objetivas mínimas para que se efetive uma qualificação atualizada, necessária ao enfrentamento de demandas do cotidiano e, sobretudo, de demandas inesperadas como esta da pandemia por COVID-19. Soma-se a isso que a necessidade de maior investimento na área tecnológica para



programas de formação compreende não apenas se preparar para a tecnologia atual, mas lançar bases para as tendências de avanço tecnológico, uma vez que as novas descobertas científicas também favorecem a rápida obsolescência das tecnologias. Confere maior destaque a este estudo o fato de que, mais de 20 anos após a Lei de Diretrizes e Base Nacional, poucas instituições educacionais tinham ao menos uma base de educação mediada por tecnologias, à qual pudessem recorrer em um momento emergencial, como este de pandemia.

REFERÊNCIAS

BAUMAN, Z. **Modernidade líquida**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

BRAGHIROLI, M. E. *et al.* **Psicologia Geral**. 34. edição. Petrópolis/RJ: Vozes, 2014.

BRASIL. Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF: 26 maio 2017.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 27933, 23 dez. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/19394.htm. Acesso em: 10 jun. 2017.

BRASIL. Portaria MEC nº 1.134 de 2016. **Diário Oficial da União**, nº 196, 2016. Disponível em: <https://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Port-MEC-1134-2016-10-10.pdf>. Acesso em: 17 ago. 2020.

BRASIL. Portaria MEC nº 2.117 de 2019. **Diário Oficial da União**, de 6 de dezembro de 2019. Disponível: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-2.117-de-6-de-dezembro-de-2019-232670913>. Acesso em: 17 ago. 2020.

BRASIL. Portaria MEC nº 2.253 de 2001. **Diário Oficial da União - Seção 1 - 19/10/2001**. Disponível: www2.camara.leg.br/legin/marg/portar/2001/portaria-2253-18-outubro-2001-412758-norma-me.html. Acesso em: 17 jun. 2020.

BRASIL. Portaria MEC Nº 4.059 de 2004. **Diário Oficial da União**, de 13 de dezembro de 2004. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/nova/acs_portaria4059.pdf. Acesso em: 17 jun. 2020.

CELLARD, A. A análise documental. In: POUPART, J. *et al.* **A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

FERNANDES, R. C. de A. Educação continuada de professores no espaço-tempo da coordenação pedagógica: avanços e tensões. In: VEIGA, I. P. A. *et al.* **A Escola mudou: Que mude a formação de professores!** 3. edição. Campinas, SP: Papyrus, 2010.



FREIRE, P. **À sombra desta mangueira**. São Paulo: Livraria Nova Sede, 1995.

HALF, R. **Mundo VUCA**: O que é isso? Como viver nele? Disponível em:
<https://www.roberthalf.com.br/blog/dicas/mundo-vuca-o-que-e-isso-como-viver-nele>. Acesso em: 18 ago. 2020.

MARTINS, R. X. *et al.* O perfil sociodemográfico de candidatos a cursos de licenciatura a distância e os objetivos da Universidade Aberta do Brasil. **IX Congresso Brasileiro de Ensino Superior a Distância (IX ESUD)** (p. 1- 12). Recife, PE, 2012. Disponível em:
<http://www.cead.ufla.br/portal/wp-content/uploads/2012/10/IXESUDat1-completoroneiludmilalucianamarina.pdf> . Acesso em: 14 jun. 2020.

OLIVEIRA, M. M. **Como fazer pesquisa qualitativa**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DE SAÚDE (OPAS). **Folha informativa COVID-19**. Escritório da OPAS e da OMS no Brasil. Disponível em:
<https://www.paho.org/pt/covid19>. Acesso em: 18 jun. 2020.

PRETI, O. Autonomia do aprendiz na educação a distância. *In*: PRETI, O. (Org). **Educação a Distância**: construindo significados. Cuiabá: NEAD/IE-UFMT. Brasília: Plano, 2000.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS (UEG). Regimento Geral da UEG. **Resolução CsU nº 705/2014**. Anápolis, GO: 2014.